



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 071/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL- PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR a GRAFITICAÇÃO DE SUPERVISÃO "A" DE 60% da Servidora a Sr.ª SANTINA DOS SANTOS DE BARROS, RG N.º 3.942.680-3 - PR, Professora, Nível D-2, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do


Claudir Justi
Prefeito Municipal